

PORTARIA N° 041, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

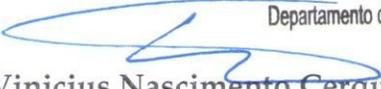
RESOLVE:

Art. 1º - No período 11 de Julho de 2019 a 12 de Agosto de 2019, a Secretaria da Chefia e a Secretaria Geral do Departamento de Direito funcionará, para expediente interno e externo, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis.

Parágrafo único: As demais estruturas e dependências do departamento não funcionarão. Funcionarão, a partir do dia 12 de Agosto de 2019, o Laboratório de Informática, as Salas do Núcleo de Prática Jurídica e as Salas de Aulas e de Estudos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Vinicius Nascimento Cerqueira
Departamento de Direito - UFLA



Vinicius Nascimento Cerqueira
Subchefe do Departamento de Direito